



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 996/2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o Processo TRT 19ª Nº13132/2004,

R E S O L V E

**CESSAR**, a partir de 03.10.2005, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 876/2005, que designou a Dra. **ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 22 de setembro de 2005.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência